



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VI – EDIÇÃO 1316 – DATA 16/05/2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 383/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, à vista do que consta no Processo nº 25475/2020, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **ROSE MERE SILVA NUNES**, Matrícula nº 01072731-9, do cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 384/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, à vista do que consta no Processo nº 24053/2020, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **NILTON DIAS OLIVEIRA**, Matrícula nº 60003708-3, do cargo de Guarda Municipal – 2ª Classe, da Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 11.568, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana, para o período 2019 a 2021.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no parágrafo segundo do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.647, de 8 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 3.698 de 23 de maio de 2017.

Considerando as alterações nas representações das entidades governamentais e da sociedade civil, decorrentes de conclusão de mandato e de processo de eleição da Sociedade Civil, e as indicações ora formuladas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas, para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia, as seguintes pessoas, representando os Órgãos Públicos e as entidades da Sociedade Civil a seguir:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

I – Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Maria de Fátima Moraes Casaes

Suplente: Cacilda Miranda da Silva.

II – Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Isabela Machado Sampaio Costa Soares

Suplente: Jamiley Dias Santana Moreira Gomes

III - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rita Cassiana de Oliveira

Suplente: Maria Ivete dos Santos

IV – Representando a Secretaria Municipal de Prevenção à Violência

Titular: Arivaldo Rangel de Oliveira

Suplente: Antônio de Sousa Santos

V – Representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Antônio Carlos dos Anjos Rocha

Suplente: Carlos Cerqueira da Silva

VI – Representando a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

Titular: Yolanda Araújo Alves de Brito

Suplente: Marcelo Freitas Sirino

VII – Representando o Gabinete do Prefeito

Titular: Geraldo Sampaio

Suplente: Eduardo Teles de Andrade

VIII – Representando a Procuradoria Geral do Município

Titular: Celso Pereira

Suplente: Iguaracy Caribe Simões Santana

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

IX - Entidades não-governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento à Pessoa Idosa, legalmente constituídas e em regular funcionamento.

Titular: Centro de Convivência Isa e Almerinda;

Representada por Flávia Freitas.

Suplente: Instituto Antônio Gasparini (Centro de Convivência Domingos Mincarone);

Representada por Irene Ramos de Azevedo Brito.





X - Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's inscritas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Titular: Associação Feirense e Assistência Social – AFAS;
Representada por Janaina Cordeiro de Lima e Carvalho Santos.
Suplente: Lar do Irmão Velho;
Representada por Diana de Queiroz Pimenta.

XI - Pessoa Idosa residente no Município de Feira de Santana, participante de movimento ou grupo de idosos constituídos.

Titular: Ana Angélica Vergne de Moraes;
Suplente: Virgínia Leite da Silva Oliveira

XII - Representantes de entidades de classe: Sindicato/Associação de Aposentados/Associação de Moradores/ Clubes de Serviços, Grupos ou Movimentos de Idosos com políticas e ações regulares.

Titular: Serviço Social do Comércio – SESC
Representado por Ana Paula Barbosa Gonzaga
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – STRF
Representado por João Moreira

Titular: Associação de Moradores do Caseb/Centro Social N. S. de Fátima;
Representado por Tania Regina Assis Motta
Suplente: Associação de Moradores do Feira X
Representado por Maria da Conceição Bispo de Souza

XIII – Instituição de Ensino Superior.

Titular: Centro Universitário Leonardo da Vinci – Grupo UNIASELVI
Representado por Danielly Gomes Silva Santoro.
Suplente: Grupo de Ensino Superior de Feira de Santana – ANHANGUERA;
Representado por Lidiane Pereira da Silva

XIV - Representante de Instituições Religiosas com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção da Pessoa Idosa.

Arquidiocese de Feira de Santana – Pastoral da Pessoa Idosa.

Titular: Zélia Nunes Barreto
Suplente: Maria Bartolomeu Silva Silveira.

XV - Representando a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Feira de Santana.

Titular: Murilo Ramon Guimarães Moreira Cunha
Suplente: Isadora de Mota Araújo

Art. 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Feira de Santana”.

Parágrafo único – O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa será presidido por um dos seus integrantes, escolhido pelos membros que o constituem.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ÍCARO YVVIN DE ALMEIDA COSTA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





LICITAÇÕES

Fica **SUSPENSA** a **LICITAÇÃO 086-2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 024-2020**.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em CBUQ da rua Josias, duplicação da rua Rubens Francisco Dias, requalificação da rua Universitária e construção do Parque Linear do Papagaio, no bairro Papagaio. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 15/05/2020. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 018-2020 – TOMADA DE PREÇO 004-2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de drenagem de águas pluviais em ruas localizadas no bairro Mantiba, neste município. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2020. **VENCEDOR: M.C.T EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA EPP. VALOR: R\$ 57.868,58.** Feira de Santana, 22/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 018-2020 – TOMADA DE PREÇO 004-2020

CONTRATO: 252-2020-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: M.C.T EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de drenagem de águas pluviais em ruas localizadas no bairro Mantiba, neste município. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2020. **VALOR: R\$ 57.868,58.** Feira de Santana, 22/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 507/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 62942/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **ESTELA LIMA VIEIRA DE SOUZA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01077098-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2009 a 30 de março de 2014, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Nº 508/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 70314/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **JUSSARA MOREIRA DA COSTA**, Professora, matrícula nº 01000666-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de abril de 2015 a 29 de abril de 2020, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Nº 509/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 24284/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **VIRGINIA CARNEIRO DE LACERDA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01003870-6, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Nº 510/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 22535/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA PERPETUA PEREIRA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 01005110-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 28 maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

